



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência que lhe confere o art.º 41, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, faz público que terá lugar no próximo dia **23 de janeiro**, pelas **14:30 horas**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;
2. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
3. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa ao acordo prévio para a transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos intermunicipais no domínio da promoção do turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais do turismo.
4. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;
5. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

6. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa ao acordo prévio para a transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos intermunicipais no domínio da justiça.
7. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa ao acordo prévio para a transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento.
8. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;
9. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa ao acordo prévio para a transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.
10. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;
11. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
12. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

13. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

Óbidos, 14 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Eng. Humberto da Silva Marques